DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Angical

ÍNDICE

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CAISAN Nº 01/2026,.....

RESOLUÇÃO CAISAN Nº 01/2026,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ:14.854.750/0001-35

RESOLUÇÃO CAISAN Nº 01/2026, 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes para Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) do Município de Angical/BA e estabelece a divisão de atribuições entre as secretarias integrantes.

A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) do município de Angical, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 208/2025 e com o Decreto Municipal nº 800/2025, bem como as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e;

Considerando a Reunião Ordinária realizada em 14 de julho de 2026, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com a presença de representações governamentais da Câmara Intersetorial;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica formalizada a cooperação intersetorial para a construção e redação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) do município de Angical/BA.

Art. 2º

Para a consolidação dos dados e estruturação dos eixos temáticos do PLANSAN, as Secretarias Municipais integrantes atuarão sob as seguintes diretrizes de trabalho:

Secretaria Municipal de Saúde: Atuação por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas visitas domiciliares periódicas para coleta de dados sobre o perfil nutricional das famílias e mapeamento de áreas críticas de vulnerabilidade social.

Certificação Digital: LZCPPKOH-JKGOMCBT-LVFFXVDK-N8ZATQPQ
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ:14.854.750/0001-35

socioeconômico, garantia de inserção e acompanhamento em programas de transferência de renda (como o Bolsa Família) e nas redes de apoio socioassistencial do CRAS e CREAS.

Secretaria Municipal de Educação: Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com suporte direto de nutricionista da área de educação na elaboração e planejamento das diretrizes, garantia da qualidade nutricional das refeições ofertadas, acompanhamento da frequência escolar e promoção de ações pedagógicas de educação alimentar e nutricional para estudantes.

Art. 3º

Fica definido o cronograma intersetorial pelas secretárias presentes para a consolidação de todos os dados coletados e início da redação dos eixos temáticos que comporão o plano.

Art. 4º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angical/BA, 20 de julho de 2026

Engrácia Carvalho D. vasco
Secretária Municipal de
Assistência Social
Port. Nº 1.736

Engrácia de Carvalho Domingues Vasco

Presidente do CAISAN

Certificação Digital: LZCPPKOH-JKGOMCBT-LVFFXVDK-N8ZATQPQ
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil